



LAVA JATO EM QUATRO TEMPOS:
DESIGNAÇÃO E DESLIZAMENTOS DE SENTIDO
NO DISCURSO JORNALÍSTICO-POLÍTICO
SOBRE A OPERAÇÃO

OPERATION CAR WASH IN FOUR MOMENTS:
DESIGNATION AND CHANGES OF SENSE IN
THE JOURNALISTIC-POLITICAL DISCOURSE
ABOUT THE OPERATION

Aline Reinhardt da SILVEIRA¹

Luciana Iost VINHAS²

RESUMO

Desde a deflagração da Operação Lava Jato em março de 2014, a expressão “lava jato”, no Brasil, ganhou novas possibilidades de sentidos, produzindo efeitos sobre sua designação que não permaneceram estanques ao longo dos anos. Assim, tendo a Análise Materialista de Discurso (AD) como pressuposto teórico-analítico, propomos observar, neste trabalho, como uma mesma expressão, que busca designar um aparentemente “mesmo referente”, possibilita a produção de efeitos de sentido que se modificam conforme variam as suas condições de produção. Nossa proposta é analisar, neste artigo, como tal designação ganha camadas de significância de acordo com as movências das condições de produção, tanto de discursos quanto de efeitos de sentido, permitindo que sejam produzidos outros efeitos de sentido anteriormente interditados na Formação Discursiva pela qual esse discurso é regulado, mas sem que isso signifique uma desfiliação a essa FD. Para tal análise, voltamos ao discurso produzido e em circulação no âmbito da mídia jornalística brasileira, do qual recortamos

¹ Mestre em Letras pela Universidade Católica de Pelotas. *E-mail*: alireinhardt@gmail.com.

² Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *E-mail*: lucianavinhas@gmail.com.



sequências discursivas para analisar como a designação “Lava Jato” passou a produzir diferentes efeitos de sentido a partir do contato com a heterogeneidade dos discursos em circulação, abrindo espaço para a contradição no âmbito da FD.

PALAVRAS-CHAVE

Operação Lava Jato. Análise de Discurso. Mídia e Jornalismo.

ABSTRACT

Since the launch of Operation Car Wash by the Federal Police in March, 2014, the expression “car wash” in Brazil has acquired new possibilities of meaning, producing effects on its designation that have not remained stagnant over the years. Thus, having Materialist Discourse Analysis (DA) as a theoretical-analytical assumption, we propose in this work to observe how the same expression, intended to name or designate a police operation, enables the production of different meaning effects depending on the conditions of production which it relates. In this article, our aim is to analyze how the designation gains new layers of significance according to the motion of conditions of production, both of discourses and meaning effects. This process allows for the emergence of other meaning effects previously prohibited in the Discursive Formation that regulates this discourse, without necessitating a disaffiliation from the original DF. To achieve this, we turn to the discourse produced and circulated within the Brazilian news media, from which we have selected discursive sequences to analyze how the designation “Car Wash” has come to produce different meaning effects through its contact with the heterogeneity of discourses in circulation, thereby accommodating contradictions within the scope of this DF.

KEYWORDS

Operation Car Wash. Discourse Analysis. Media and Journalism.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao longo dos últimos anos, a expressão “lava jato”, no Brasil, passou a estabelecer efeitos de sentido variados, como variaram também seus “referentes”: o que antes era principalmente relacionado a um estabelecimento para lavagem de veículos, ou a um mero instrumento destinado à limpeza – em geral, a



limpeza de algo bastante sujo, em uma superfície ampla e que não requer delicadeza no trato –, agora se conecta a uma das maiores operações policiais realizadas pelo sistema judiciário brasileiro. Assim, compreendemos que, desde a deflagração da Operação Lava Jato pela Polícia Federal, em março de 2014, essa expressão ganhou novas possibilidades de sentidos, que não permaneceram estanques: se “Operação Lava Jato” mobilizava a produção de determinados efeitos de sentido, quando da sua deflagração, a mesma designação passou a produzir efeitos ainda mais complexos com o passar dos anos.

Tendo a Análise Materialista de Discurso (AD) como embasamento teórico-analítico para a discussão aqui proposta, buscamos, neste trabalho, observar como uma mesma expressão usada para designar uma operação policial possibilita a produção de diferentes efeitos de sentido, conforme as condições de produção com as quais se relaciona, em função de seu referente ser um acontecimento complexo que se desenvolve e se desenrola ao longo do tempo,

Para tanto, buscamos discutir sobre como a referida expressão pode ser compreendida a partir da noção de designação na AD, diferenciando, nesse processo, *designação de nomeação*. Apresentamos, então, análises que focam a citação à Operação Lava Jato no âmbito do discurso jornalístico em quatro momentos: (i) a deflagração da Operação pela Polícia Federal, em 2014; (ii) a fase pré-destituição da presidenta Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016; (iii) a fase pré-eleições presidenciais de 2018, e (iv) o encerramento da então chamada Força Tarefa da Lava Jato, no Paraná, em período que compreende também a declaração de suspeição do principal juiz do caso, no início de 2021. Ao final do artigo, tecemos algumas considerações que o movimento entre teoria e análise nos permitiu alcançar.



ALGUMAS NOTAS SOBRE A LAVA JATO E SOBRE A PRODUÇÃO DE SENTIDOS

A Operação da Polícia Federal denominada Lava Jato foi deflagrada em 17 de março de 2014, a partir de investigação que, segundo o Ministério Público Federal (MPF), apontou para a atuação de quatro doleiros responsáveis por comandar quatro núcleos de trocas de informações e práticas ilícitas entre si. Na primeira fase, foram presos os quatro doleiros Nelma Kodama, Raul Srour, Alberto Youssef e Carlos Habib Chater, totalizando então 28 presos, 19 conduções coercitivas e 81 buscas e apreensões. Em seguida, em 20 de março de 2014, a segunda fase realizou a primeira prisão do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa.

A partir de então, a força-tarefa passou a investigar, interrogar e prender políticos, empresários, grandes empreiteiros e intermediadores de negócios financeiros chamados de “doleiros”. Diante disso, chegou a ser chamada de maior ação de combate à corrupção no Brasil já vista. No centro do escândalo, a Petrobras é caracterizada pelo MPF como vítima do desvio de dinheiro público que teria sido perpetrado pelos condenados pela Lava Jato.

Entre os principais investigados que foram presos no âmbito da Lava Jato está o então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual esteve confinado a uma sala de 15 metros quadrados da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba por 580 dias, de 7 de abril de 2018, logo após a Lava Jato completar quatro anos, até 8 de novembro de 2019, um ano depois das eleições presidenciais de 2018. As condenações de Lula no âmbito da Lava Jato foram revertidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no início de 2021. Também em 2021, o principal juiz do caso, Sérgio Moro, teve sua parcialidade reconhecida pela corte. Em setembro de 2023, um dos ministros



do STF, Dias Toffoli, emitiu decisão em que declarou ser imprestável um volumoso conjunto de provas obtidas no âmbito da Lava Jato sob o recurso da delação premiada de investigados relacionados à empresa Odebrecht, alegando que os agentes que atuaram na operação teriam desrespeitado o devido processo legal, descumprido decisões judiciais superiores, subvertido provas e agido com parcialidade.

Os dois extremos da linha do tempo da operação nos ajudam a compreender os movimentos de sentidos que ocorreram ao longo dos anos. Inicialmente, a explicação sobre a origem do nome da operação é dada pelo MPF em seu site:

Por que Lava Jato?

O nome do caso, “Lava Jato”, decorre do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas. Embora os trabalhos tenham avançado para outros rumos, o nome inicial se consagrou.

No primeiro momento, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio. Depois, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras.

Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. O valor da propina variava de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários superfaturados. Esse suborno era distribuído por meio de operadores financeiros do esquema, incluindo doleiros investigados na primeira etapa (MPF, site, acesso em 15.09.2021).

A nomeação da operação que, mais tarde, transformou-se em uma grande Força-Tarefa, alegadamente ocorreu de forma casual, devido ao serviço de limpeza de veículos, um lava a jato ou lava-jato, que estava presente



em um dos primeiros estabelecimentos que foram alvo da investigação. Escolhido ao acaso ou não, o nome pelo qual ficou conhecida a operação que já marca a História do Brasil nos remete a múltiplas possibilidades de sentido. Dentre elas, a ideia de um instrumento que limpa sujeiras profundas, incrustadas, tal como se deu a narrativa em torno da operação, como grande “limpadora” da política brasileira e suposto marco definitivo contra a corrupção endêmica no País. “Limpar sujeiras”, o objetivo de um lava-a-jato, deriva, dessa forma, da limpeza de impurezas em um veículo automotor para uma limpeza simbólica das “sujeiras” da corrupção brasileira. Isso aparentemente incluiria, portanto, a prisão do Presidente Lula, diante do funcionamento do judiciário brasileiro, não isolado das determinações sócio-histórico-ideológicas do modo de produção capitalista.

Conforme compreendemos as possibilidades de produção de efeitos de sentido, a partir do respaldo teórico da AD, compreendemos também que o sentido sempre pode ser outro ([1988] 2015), ou, mais precisamente, tornar-se outro (apesar de não poder ser qualquer um), pois um sentido jamais é “neutro”, desprovido de relação com o ideológico. Dessa forma, entendemos que é o discurso que produz sentido, pois, como afirmam Pêcheux e Fuchs ([1975] 2014), os processos discursivos estão na fonte da produção de efeitos de sentidos, enquanto a língua, concebida como instância relativamente autônoma, constitui o espaço material em que esses efeitos de sentido se realizam. Dizendo de outra forma, não há sentido neutro, nem estão os sentidos colados inequivocamente às palavras ou expressões; trata-se de efeitos de sentido possíveis no âmbito de determinados processos discursivos.

Todo processo discursivo é, portanto, regulado por formações discursivas (FD) que “[...] determinam o que pode e deve ser dito [...] a partir de uma



posição dada em uma conjuntura dada” (Haroche; Henry; Pêcheux, [1971] 2011, p. 27), ou seja, conforme complementam Pêcheux e Fuchs ([1975] 2014), em uma determinada relação de posições no interior de um aparelho ideológico e inscrito em uma relação de classes, em determinadas condições de produção. Indursky (2007, p. 78) resume a articulação proposta por Pêcheux de que “[a FD] corresponde a um domínio do saber, constituído de enunciados discursivos que representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente, regulando o que pode e deve ser dito”, ao que Courtine ([1981] 2014) salienta ser também um princípio de exclusão, daquilo que não pode/não deve ser dito. Pensar na FD como a instância que permite ou que interdita a produção de determinados sentidos se faz interessante ao analisarmos as possibilidades de produção de sentidos e suas mudanças conforme as condições de produção do discurso.

Quanto à designação “Lava Jato”, apesar de se tratar de uma nomeação advinda do sistema judiciário, tornou-se uma formulação muito conhecida em todo o país, especialmente por intermédio da mídia jornalística que cobriu avidamente o caso ao longo de anos. Em função disso, é sobre o discurso jornalístico-político (Mariani, 1998) a respeito da Lava Jato a que dedicamos nossas análises neste trabalho, buscando compreender como a designação funciona na produção de efeitos de sentido sobre a Operação.

NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Conforme Guimarães (2005, p. 9), a *nomeação* é “[...] o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome”, e o autor busca diferenciar essa noção da de *designação*. A designação, ainda segundo o autor, é constitutiva do sentido dos nomes e deve ser diferenciada, enquanto noção, de outros



termos por vezes utilizados como seus sinônimos, tais como *referência*, *denotação* e a própria *nomeação*. Como afirmamos, para este trabalho estamos entendendo o processo de nomeação como processo semântico relacionado ao ato de atribuir um nome a um referente, ou seja, de designar linguisticamente algo no mundo. Esse processo envolve a relação entre o signo linguístico, o conceito que ele evoca e o objeto ao qual se refere. Por mais que seja um processo complexo, a nomeação difere-se da designação na medida em que a designação precisa ser compreendida enquanto inscrita na história e dotada de historicidade. Não cabe uma designação ser tomada a partir de um efeito de transparência do sentido possível ao se ‘referenciar’ algo, simplesmente como existente.

Ainda segundo Guimarães (2005):

A designação é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história (Guimarães, 2005, p. 9).

Podemos compreender, assim, que a noção de designação trabalha para além da nomeação das coisas que existem no mundo e mobiliza instâncias como a memória discursiva, as condições de produção do discurso pelas quais a designação é atualizada (sua relação com a história). Diante disso, sua relação é com a rede metafórica de sentidos possíveis de serem produzidos para essa designação — rede essa compreendida por Pêcheux ([1988] 2015) enquanto FD, que regula o que pode e deve ser dito no âmbito do/de um discurso. Nosso acesso, enquanto analistas, a esse discurso, só se torna possível porque é materializado na língua.



Ao refletirmos sobre a questão da designação e do sujeito, tal como nos coloca Guimarães (2005), alguns questionamentos se impõem: a Lava Jato recebe um nome, uma nomeação, um nome próprio, mas certamente não se constituiu em um sujeito empírico, uma pessoa que existe no mundo. Por isso, interessa-nos observar como funciona essa designação no discurso jornalístico-político em quatro momentos marcantes da operação, conforme apresentados acima.

Quando tratamos sobre a temática da designação e a produção de efeitos de sentido possíveis, no âmbito da AD, é costumeiro pensarmos em como um mesmo fato recebe designações distintas, conforme a FD que dá sustentação à produção de sentidos de cada designação. É o exemplo que Souza (2018) traz sobre o emprego dos termos *impeachment* e *golpe* para designar o processo de destituição do cargo de presidente sofrido por Dilma Rousseff, em 2016. Outro exemplo corriqueiro neste viés do estudo sobre designação são os usos das expressões *Revolução de 64* ou *Ditadura Militar* para designar o período de presidências militares vivido pelo Brasil e os brasileiros entre 1964 e 1985. Importante referir que, embora exista certa estabilidade no emprego das designações referidas conforme a FD de identificação, é necessário lembrar que o sentido não está preso à palavra, o que significa que a designação pode variar conforme o trabalho empreendido pela historicidade no movimento dos sentidos. Em ambos os exemplos, a designação para um mesmo fato material varia conforme a FD, a partir da qual produz sentido — estando interdito a uma FD o uso da designação filiada à sua FD antagonista, o que não impede a sua formulação, já que o sentido não está na língua.



Souza (2018) explica o funcionamento de designações distintas para um mesmo processo ao analisar o desenrolar da rejeição e destituição da presidente Dilma Rousseff. Entendemos, juntamente com a autora, que o uso dos termos *golpe* e *impeachment* não se limita a um simples gesto de nomeação, o nome a ser utilizada para referir um processo político e jurídico. Se tratam, sim, de designações, porque designam todo o processo analisado por Souza (2018) e são constituídas pelas relações que tal análise busca expor. A autora explica:

Assim, se, no início, *impeachment* era utilizado como o nome do pedido de afastamento definitivo (ou seja, o nome dado a um processo político e jurídico), com o tempo tornou-se uma designação para a situação vivida no cenário político nacional (Souza, 2018, p. 261).

Da mesma maneira, *golpe* passou a designar toda a conjuntura na qual foi formulado, admitindo sentidos de denúncia e indignação com o ocorrido, deixando de ser simplesmente outra forma de se nomear o pedido de destituição da presidenta.

Diante o exposto e de nossos objetivos neste trabalho, a noção de nomeação não daria conta de todo o processo da referida Operação, sendo a noção de *designação* mais produtiva em sua relação com o discursivo.

Tomada essa premissa, o que propomos discutir, neste trabalho, busca acrescentar outro viés para analisarmos a noção de designação, a partir da fundamentação teórico-analítica da AD: analisamos como uma mesma designação – Lava Jato – pode produzir efeitos de sentido diversos diante de diferentes condições de produção, mesmo estando filiada a uma mesma FD. Para tanto, buscamos observar o discurso político-jornalístico sobre a Operação Lava Jato ao realizarmos recortes temporais em momentos



significativos desta operação. Para isso, consideramos em nosso recorte o período desde sua deflagração, em março de 2014, até a anulação de diversas condenações ao ex-presidente Lula (o qual sempre se alegou inocente) e a declaração de parcialidade do agora ex-juiz do caso, Sérgio Moro, em 2021.

É por isso que faremos a análise em quatro tempos, conforme exposto em (01):

(01) Organização dos recortes em quatro tempos da Operação.

- Primeiro tempo: deflagração da operação, em 17 de março de 2014;
- Segundo tempo: contexto pré-destituição da presidente Dilma, que teve seu afastamento votado pela Câmara dos Deputados, em abril de 2016;
- Terceiro tempo: ‘aniversário’ de quatro anos da Lava Jato, em março de 2018, ano de eleições presidenciais no Brasil e período considerado o auge da Operação, precedendo em alguns dias a prisão de Lula no inquérito;
- Quarto tempo: fase de enfraquecimento e declínio da operação, a partir de junho de 2019, diante do vazamento de conversas entre o juiz Sérgio Moro e membros do MPF em práticas comunicacionais não aconselháveis, da confirmação de suspeição de Moro e da reversão de penas e condenações realizadas a partir da Força-Tarefa.

ANÁLISE DA DESIGNAÇÃO LAVA JATO NO DISCURSO JORNALÍSTICO-POLÍTICO EM QUATRO TEMPOS

Antes de procedermos à análise das sequências discursivas recortadas do discurso em estudo, cabe comentarmos, mesmo que brevemente, sobre como o estamos compreendendo para este trabalho. Tomamos emprestado de



Mariani (1998) a formulação discurso jornalístico-político para denominar o tipo de discurso ao qual dedicaremos nossa análise.

Como afirma Indursky em entrevista concedida a Dela-Silva e Mariani (2019, p. 20, grifos nossos),

O discurso jornalístico político é construído por tramas narrativas que relatam acontecimentos políticos feitos por jornalistas que são sempre já-sujeitos, por um lado e, por outro, as mídias que fazem circular essas narrativas têm uma linha editorial, o que implica dizer que tanto o jornal quanto o sujeito-jornalista são incontornavelmente afetados pela ideologia e suas práticas ocorrem no interior do Aparelho Ideológico da Informação. Ou seja, suas práticas são produzidas a partir de seu lugar discursivo que determina o que suas narrativas podem ou não dizer.

Portanto, as práticas da mídia jornalística são determinadas pelos processos ideológicos que afetam toda e qualquer prática, em qualquer formação social. Nessas práticas, o lugar discursivo da mídia se permite conhecer por meio das chamadas “notícias”, ou seja, por meio daquilo que é materializado em seus produtos jornalísticos, sua razão de ser, as notícias, em todas as suas formulações.

Assim, ao elegermos a Lava Jato como objeto de nossa investigação, compreendemos ser necessário discutir sobre essa injunção do jornalístico e do político na constituição dos processos discursivos a serem analisados. Se a dimensão do político está relacionada às práticas de constituição e organização do poder nas formações sociais e, como afirma Mariani (1998), uma dessas práticas é precisamente o ‘tomar a palavra’ tão próprio do jornalismo, e, ainda segundo a autora, considerando o discurso jornalístico submetido ao jogo das relações de poder vigentes, parece-nos pertinente



propor compreender o discurso em estudo como sendo de dupla natureza, jornalístico e político.

Dito isso, retomamos a entrevista de Indursky a Dela-Silva e Mariani (2019, p. 22-23, grifos nossos), na qual afirma entender ser na análise das práticas jornalísticas que poderemos trabalhar o ideológico frente ao jornalismo e ao político:

Esses modos de dizer, atravessados pelo jogo ideológico entre visibilidade/invisibilidade, sinalizam a direção de sentidos que o discurso jornalístico político toma, evidenciando o que pontuou Pêcheux: “as ideologias não se compõem de ‘ideias’, mas de práticas”. Em suma, entendo que é através da análise do funcionamento discursivo das práticas jornalísticas que é possível trabalhar o ideológico no discurso jornalístico político.

Mariani (1998) afirma compreender o discurso jornalístico como uma modalidade do *discurso sobre*, a qual diz respeito aos discursos tidos como intermediários, pois falam sobre um *discurso de*, um ‘discurso-origem’, situando-se entre este discurso-fonte e o seu interlocutor. Conforme a autora, tem como efeito imediato tornar objeto aquilo sobre o que se fala: “Por esse viés, o sujeito enunciador produz um efeito de distanciamento [...] e marca uma diferença com relação ao que é falado, podendo, desta forma, formular juízos de valor, emitir opiniões etc., justamente porque não se ‘envolveu’ com a questão” (Mariani, 1998, p. 60). Dessa maneira, a mídia jornalística produz um efeito (ilusório) de distanciamento e imparcialidade diante daquilo que noticia, afirmando-se, por vezes, mero espectador dos acontecimentos em curso, os quais seleciona para apresentar à sua audiência — apagando, muitas vezes, o papel interpretativo que qualquer “mediação”



ou relato inevitavelmente realizam, interferindo, assim, na produção de efeitos de sentidos sobre aquilo que apresentam.

Dessarte, o jornalismo não é o mundo (das coisas a saber e das coisas a ver), mas tem a pretensão de retratá-lo, apresentá-lo de forma mediada e selecionada ao seu público, ao entrelaçar cotidiano e história em sua dança em direção à regulação/regularização dos sentidos. Atua na institucionalização social dos sentidos (Mariani, 1998; Indursky, 2015) e de forma semelhante a um discurso pedagógico (Mariani, 1998), ao qual se reserva o privilégio de apresentar sua interpretação do que há a saber como sendo a verdade a se saber, apagando essa interpretação em nome de fatos que fariam por si por meio dos bem explicados textos a serem lidos ou escutados.

Nossa investigação acerca do discurso sobre a Lava Jato na mídia, escopo de nossa pesquisa em andamento, já nos aponta para outras perspectivas de como compreender esse discurso jornalístico-político sobre a Operação, buscando entender seu engendramento enquanto *discurso sobre* e *discurso de*. Entretanto, neste momento, nos reservamos a manter a compreensão do discurso jornalístico enquanto discurso sobre, voltando a esta questão oportunamente.

Para a composição de nosso *corpus*, buscamos ocorrências da Lava Jato no portal de notícias G1 (g1.com.br), pertencente ao conglomerado midiático Rede Globo, ainda hoje um dos mais expressivos na mídia brasileira. Nossa escolha se deu tanto pela ampla difusão e audiência da Rede Globo em seus diferentes canais e veículos, sua presença em todo o território nacional por meio de suas afiliadas (outras empresas de comunicação que retransmitem a TV Globo nos estados e que atuam em sinergia com a empresa do Sudeste),



sua presença em canais por assinatura e serviço de *streaming* próprio, quanto aos conteúdos agregados no grande portal G1.

As primeiras ocorrências sobre a Operação Lava Jato, que compõem o período que estamos chamando de primeiro tempo da Força Tarefa, foram encontradas em matérias produzidas pelas afiliadas Globo no Distrito Federal, Paraná e Santa Catarina, com foco ao local das operações e aos envolvidos investigados nestes estados, disponibilizadas no G1 por ocasião da deflagração da operação, em 17 de março de 2014. Dessas ocorrências³, recortamos a seguinte Sequência Discursiva (SD), composta pelo título e pela linha de apoio (também chamada subtítulo ou linha fina) de matéria publicada em G1 Distrito Federal (SD1), bem como um trecho do corpo do texto da notícia (SD2):

SD1:

[título] PF prende no DF suspeito de chefiar quadrilha de lavagem de dinheiro

[linha de apoio] Operação lava-jato acontece paralelamente em seis estados e no DF.

Montantes investigados passam de R\$ 10 bilhões, segundo a polícia.

SD2:

A ação foi batizada de lava-jato.

São essas as duas únicas menções ao nome da operação. A matéria traz, inclusive, foto da ação da PF realizada no posto de combustíveis que inspirou o nome.

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/03/pf-prende-no-df-suspeito-de-liderar-quadrilha-de-lavagem-de-dinheiro.html>. Acesso em: 15 set. 2021.



Precisamos analisar a ocorrência do nome da Operação ao lado de outras duas matérias, praticamente idênticas, veiculadas nos telejornais noturnos da Rede Globo do dia 17 de março de 2014, o Jornal Nacional e o Jornal da Globo. Nessas matérias sobre a operação da PF, o nome da operação sequer é mencionado, somente sendo possível compreender se tratar do mesmo fato à luz das condições de produção desses textos, da história e da memória. Também aqui recortamos título e linha de apoio:

SD3⁴:

[título] Polícia Federal prende quadrilha acusada de lavagem de dinheiro
[linha de apoio] Em três anos, grupo de 24 pessoas teria movimentado R\$ 10 bilhões.

Um dos presos é Enivaldo Quadrado, condenado no julgamento do mensalão.

Nosso primeiro acesso ao discurso jornalístico-político sobre a Lava Jato se dá, dessa forma, por meio da falta e do excesso (Ernst, 2009). Diante da SD3, é possível apontar a falta do nome da Operação em questão, a Lava Jato, para que outra designação seja mobilizada, a do Mensalão, outro processo que teve como foco a corrupção, desvios de dinheiro, agentes políticos brasileiros, e, em especial, o Partido dos Trabalhadores (PT). A designação que aqui falta se marca pela mobilização de uma memória (então recente) sobre outro processo jurídico bastante conhecido, que traz em sua designação possibilidades de efeitos de sentido negativos relacionados a determinados partidos políticos e ao desgaste das instituições brasileiras. Esses efeitos de sentido são possíveis pelo funcionamento da designação, enquanto cápsula discursiva, no entendimento que nos é apresentado por

⁴ Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2014/03/policia-federal-prende-quadrilha-acusada-de-lavagem-de-dinheiro.html>. Acesso em: 15 set. 2021.



Souza (2018, p. 261): “[...] um pequeno elemento que representa, como num processo metonímico, todo o movimento de saberes engajado em sustentar e legitimar o discurso das FDs em que se inserem”. Diante da novidade da Lava Jato, sua nomeação dá lugar para outra designação mais conhecida, a do Mensalão, marcando na materialização da ausência a ligação que a mídia fez, desde o princípio, entre esses dois processos jurídicos enquanto processos discursivos.

Já como parte do que chamamos de segundo tempo da Lava Jato, a próxima SD provém de um vídeo veiculado no canal de notícias GloboNews, nos intervalos de sua programação, ao final de 2015. Trata-se de uma animação de 30 segundos sobre a qual uma voz masculina lê:

SD4⁵:

Propina. Caixa dois. Mensalão. Petrolão. A lama da corrupção vazou. A casa caiu. E quem lavava dinheiro entrou em outra lavagem, a Lava Jato. Que sejam premiadas as delações. Que a verdade seja ouvida por todos os seus ângulos. Chegou a conta e é em dólar. Adivinha quem vai pagar? GloboNews, nunca desliga.

Na SD4, Lava Jato está em relação com “propina”, “caixa dois”, “Mensalão”, “Petrolão”, “lama”, “lavagem de dinheiro”, elementos que funcionam em rede para a forma como a designação Lava Jato passa a significar pela FD de configuração dos sentidos, das redes metafóricas. A Lava Jato passa a ser construída como aquela que limpa a propina, o caixa dois, o Petrolão, a lama, aquela que limparia toda a “sujeira” da corrupção, com ênfase ao toda. A enumeração de diferentes itens também atua nesse efeito de uma operação, uma “lavagem”, que dá conta de qualquer tipo de corrupção. Esse

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ln72syWLSNw>. Acesso em: 15 set. 2021.



efeito de sentido é reforçado pelo período que se segue: “Que a verdade seja ouvida por todos os seus ângulos”, produzindo um efeito de saturação das possibilidades da Lava Jato, uma operação capaz de abarcar o todo de algo tão amplo quanto a verdade.

Quase dois anos depois da deflagração, a designação Lava Jato já está bem estabelecida, dispensando explicação sobre se tratar de uma Operação da Polícia Federal e processo jurídico correspondente em andamento no sistema judiciário brasileiro. É tomada enquanto significação de um nome em sua relação com a História, em que produz sentido regulada pela mesma FD responsável por exaltar outras iniciativas de combate à corrupção. Nos causa estranhamento aqui o enunciado que segue imediatamente à menção à Lava Jato: “Que sejam premiadas as delações”. Além de remeter à colaboração de investigados, que foram estimulados a oferecer informações em troca de abonos em suas penas, a qual marcou a operação, nos permite alcançar a constituição do sentido em torno da designação Lava Jato que vai se formando nessas condições de produção: a delação premiada, que diminui a punição para réus confessos do esquema de corrupção, era válida em nome de um ‘bem maior’, do alcance mais amplo e irrestrito da operação. O tom de comemoração sobre os sucedidos e o sucesso da Lava Jato é, neste segundo tempo, frequente e repetido pelo discurso jornalístico-político.

A intensificação do tom de comemoração pode ser observada mais adiante, em 16 de março de 2018, no período que indicamos como terceiro tempo da Lava Jato, por ocasião dos quatro anos da operação. É também da GloboNews o recorte que fazemos desse período (SD5), aqui uma análise dos comentaristas de política Cristiana Lôbo e Gerson Camarotti no mais



tradicional telejornal da casa, o Jornal das 10, então apresentado pelo veterano da cobertura política, Heraldo Pereira.

SD5⁶:

[título] ‘Prisão em 2^a instância foi divisor de águas na Lava-Jato’, diz Camarotti

[Texto na tela (GC) 1]: Cristiana: filhotes da investigação devem interferir nas eleições

[Texto na tela (GC) 2]: Camarotti: investigadores temem a revisão da prisão em 2^a instância

CAMAROTTI (cortando a fala de Cristiana Lobo) [02’32”] - “A **Lava Jato** ... a Lava Jato sem - sem dúvida é um aprendizado no país. São quatro anos... você teve às vezes erros, mas os avanços são significativos... quando a gente vê um Eduardo Cunha **preso**, que foi o poderoso presidente da Câmara dos Deputados; um ex-governador como Sérgio Cabral, poderosíssimo; um...um ministro como o ex-ministro como Palocci... quando você vê tudo isso o que se avançou de quando começou, é uma revolução.

É lógico que você tem nesses quatro anos, ações do executivo, ações... é... do legislativo principalmente pra barrar coibir a Lava Jato. E hoje você tem uma preocupação real colocada ali pelos investigadores da Lava Jato. Eu conversei ... em entrevista aqui à GloboNews com o juiz Sérgio Moro, a questão da prisão em segunda instância. Então há uma preocupação isso. Por que foi um divisor de águas na Lava Jato a prisão em segunda instância. Por exemplo, isso balizou a delação premiada da Odebrecht. Então... é... é ... foi quando a Odebrecht mudou. E dependendo se isso vim à pauta [no STF] pode ter uma reversão e todo muito preocupado na Lava Jato com o reflexo disso na própria operação.

HERALDO [quebrando a quarta parede, e olhando em *close up* para a câmera, buscando o efeito de diálogo com o telespectador] [03’42”] - E não se engane: a procuradora Raquel Dodge é uma especialista em direito penal e uma pessoa muito cuidadosa e muito rigorosa. [virando para os comentaristas em cena, corta para plano aberto] Teremos surpresas na Lava Jato na esfera federal - em breve.

CRISTIANA [03’58”] - Sem dúvida, **é um sucesso a Lava Jato**, eu acho que isso a gente tem que deixar muito claro, né.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-das-dez/video/prisao-em-2a-instancia-foi-divisor-de-aguas-na-lava-jato-diz-camarotti-6586328.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2021.



A SD5 merece ser objeto de diferentes análises. Entretanto, neste momento, focaremos na produção de efeitos de sentido de comemoração em torno da Lava Jato. Os significantes “Lava Jato” – “preso” (prisão) – “sucesso” estão em relação entre si na produção de efeitos de sentido sobre a Lava Jato na FD de referência. Preso, aqui, produz um efeito de sentido de avanço e de sucesso nas investigações, ignorando que a absolvição também pode ser o resultado de uma investigação em andamento. Ou seja, em um processo que tanto a condenação quanto a absolvição podem ser resultado de seu avanço, é a relação entre prisão e sucesso que faz produzir sentido para Lava Jato nesta FD.

Na véspera imediata de seu ‘aniversário’ de quatro anos, neste terceiro tempo, a Lava Jato é caracterizada num espaço de opinião privilegiado como “um sucesso” que precisa ser explicitado de forma inequívoca. Esse efeito de inequívocidade pretendido só é possível de ser produzido no âmbito desta FD dominante nesse discurso, visto que já nesta época circulavam discursos que questionavam os métodos da Lava Jato, desde o uso amplo da figura da delação premiada quanto a falta de provas (ou a não sustentação dessas provas, por sua forma de coleta, vazamentos de segredos de justiça etc.), mas sendo a reprodução desses outros sentidos interdita na FD de referência, referida ao discurso político-jornalístico tradicional. Até então, apenas os sentidos positivos com relação à Lava Jato poderiam fazer parte do discurso jornalístico dominante, cenário que permaneceu inabalado durante anos.

Há aqui uma defesa irrestrita das ações da Lava Jato, expressa na declaração de sucesso vista na linearidade do discurso, a caracterização em tom positivo dos efeitos da Força Tarefa como uma “revolução” e um “aprendizado”, bem como o tom de comemoração geral pelo “aniversário”



em breve. Cabe salientar que, pouco tempo depois desse comentário teatralmente performado por Heraldo Pereira e no qual o jornalista promete novidades em breve na área penal e “surpresas”, em abril do mesmo ano, ocorreu a prisão do ex-presidente Lula, então pré-candidato à presidência para terceiro mandato nas eleições de 2018. Teatral, pois quebra a quarta parede e conversa diretamente com o telespectador, mudando sua forma de olhar para a câmera.

A preocupação com o bom andamento da Lava Jato já surge linearizada no âmbito desse discurso, permitindo formular que existem em circulação ideias contrárias às de “Lava Jato é sucesso incontestado”, mas avaliações negativas à operação ainda são interditas nesse momento. Contudo, é uma preocupação rechaçada, que se materializa tanto pelas ocorrências repetidas de “preocupação/preocupado” quanto de “reversão”, que é minimizada pela ocorrência de “é um sucesso a Lava Jato, e isso a gente tem que deixar muito claro”, a qual materializa a tentativa de interdição à “invasão” de quaisquer outros sentidos senão os positivos a respeito da Lava Jato, mostrando a forma como o jornalístico vai direcionando os sentidos sobre a operação.

Em 2021, no período que convencionamos como quarto tempo da Lava Jato, com Sérgio Moro já ex-juiz e ex-ministro do governo Jair Bolsonaro, após a publicação da série de reportagens conhecida como “Vaza Jato”⁷, que trouxe à tona conversas indevidas entre o referido ex-juiz e membros do Ministério Público Federal, e às vésperas de a agora

⁷ Série de reportagens publicadas por The Intercept Brasil. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/series/mensagens-lava-jato/> Acesso em: 01 jun.2024.



Força-Tarefa⁸ completar sete anos, as condenações a Lula passaram a ser anuladas. Aqui, recortamos comentário do mesmo Gerson Camarotti na GloboNews em duas sequências discursivas (SD6 e SD7)⁹:

SD6:

CAMAROTTI [aos 02'42"] **eeeh** é preciso eh de fato debruçar eh qual o fato no qual se baseou Facchin para agora mudar o foro do ex-presidente Lula e anular tudo, completamente tudo. É importante também a gente reconhecer um fator político em relação a própria Lava Jato que ela vem sofrendo nos últimos anos uma **fragilização** muito grande ela tem **eh eh...** sido alvo de um **esvaziamento interno** a partir do próprio ministério público... você tem **uma pressão política** contra a Lava Jato e o que a gente viu foi **praticamente o fim** da Lava Jato. E agora o que já foi julgado pela Lava Jato começa a ser reavaliado.

SD7:

CAMAROTTI [aos 05'37"] E tem uma questão que se coloca **eh...** independentemente do foro, o que foi a Lava Jato. O que, o que a Lava Jato mostrou e o que trouxe pro país. Então você tem de fato questões [riso constrangido] que foram investigadas **eh eh valores bilionários** que foram **devolvidos** para a Petrobras, você teve **delações**, você teve **provas materiais**, então você tem um... um... uma questão independentemente de críticas eh... que há a **excessos cometidos**, e **esses excessos** precisam ser **eh eh** investigados inclusive analisados pelas áreas competentes inclusive pelos conselhos, mas é preciso também analisar o que foi essa investigação. E independentemente dessas questões, inclusive o próprio **sítio em Atibaia**. Quem foi

⁸ A Lava Jato deixou de ser uma operação e tornou-se uma Força Tarefa porque, segundo o site do Ministério Público Federal, “O trabalho cresceu e, em função dos desdobramentos, novas investigações foram instauradas em vários estados ao longo de mais de seis anos. Em parte deles – caso do Rio de Janeiro e de São Paulo – os procuradores naturais passaram a contar com a colaboração de colegas e a atuação conjunta se deu no modelo de força-tarefa”. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato>. Acesso em: 15 fev. 2023.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/playlist/comentaristas-da-globonews-analisam-a-decisao-de-edson-fachin-em-anular-condenacoes-de-lula-relacionadas-a-lava-jato.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2021.



que pagou aquela reforma, aquela obra? Como era feito aquilo? Então, eh... eh... você tem uma anulação agora que pega tudo eeee... e agora você tem os efeitos políticos e jurídicos. Mas também você teve **fatos concretos** que foram apresentados eh... num passado não tão distante.

Destaca-se que a designação Lava Jato, tal como surge neste quarto tempo, depois de transcorridos três anos e muitos acontecimentos políticos desde a SD5, é constituída de novas possibilidades de sentido que antes eram interdidas no âmbito dessa FD, ao qual a mídia jornalística está filiada. Se o sucesso da Lava Jato era dito inequívoco até então, e os questionamentos que pairavam sobre ela eram interdidos desse discurso, silenciados, ocultados, nas SD produzidas em 2021, podemos observar a heterogeneidade de discursos advindos de outros domínios do saber atuando sobre o discurso em estudo.

Na SD6, fragilização e esvaziamento surgem permitindo a produção de efeitos de sentido negativos sobre a Lava Jato, chegando até mesmo a ocorrer a formulação de “fim da Lava Jato”. Isso é materialmente encontrado nos significantes “fragilização”, “esvaziamento interno”, “pressão política”, “praticamente o fim”, que estão em relação e se codeterminam. Se antes (SD5, terceiro tempo) os efeitos de sentido possíveis para a designação investigada eram o de uma Operação capaz de encontrar toda a verdade, de uma capacidade totalizante de combate à corrupção, agora (SD6, quarto tempo) são permitidas formulações como “Lava Jato é frágil”, “Lava Jato é esvaziada”, “Lava Jato é pressionada politicamente” ou “Lava Jato encontra seu fim”, sentidos que seriam interdidos nessa FD em outras condições de produção.

Esses sentidos adversos, negativos, antes interdidos, passam a ser possíveis uma vez que as FD, mesmo quando antagônicas, estão em relação umas com as outras, e são porosas, suscetíveis a incorporar saberes umas



das outras — mesmo quando esses saberes vêm de uma FD dominada para a FD dominante. À medida que os discursos sobre a Lava Jato se multiplicam em nossa formação social, também os sentidos sobre a Lava Jato e seus atos vão se multiplicando e suas interpretações passam a ser várias e diversas, algumas, inclusive, divergentes da produção de sentido dominante. Diante desse processo, a FD que regula o discurso jornalístico-político em análise passa a admitir saberes oriundos de outras FD, o que se materializa na fala do comentarista presente na SD6.

Ainda assim, é o complemento da fala do comentarista apresentado na SD7 que nos permite dizer que não há um rompimento com o domínio de saber até então estabelecido, um deslocamento significativo. A fala coloca em suspeição a decisão pela anulação. Tal efeito de sentido se ancora nos significantes “valores bilionários devolvidos”, “delações”, “provas materiais”, “excessos cometidos”, “sítio em Atibaia”, “fatos concretos”. São itens que reiteram os sentidos de uma Lava Jato que veio limpar o país da corrupção, alcançando “valores bilionários devolvidos”, a partir de “fatos concretos” obtidos ao longo da investigação.

Há deslizamentos de sentido para regiões afetadas pela heterogeneidade ‘absorvida’ pela FD em análise, uma autorização expandida sobre aquilo que pode e deve ser dito sobre a Lava Jato e que passa a constituir os sentidos encapsulados por essa designação. Essa cápsula discursiva torna-se cada vez mais complexa, carregada de efeitos de sentido possíveis, exposta ao heterogêneo e ao contraditório dentro de si.

Entretanto, são as ressalvas e justificativas aos erros cometidos pela condução da investigação e julgamento, apresentadas em SD7, em meio a balbucios e falhas na linearização do discurso, em sua materialização pela



língua (caracterizada pelas pausas, os recursos como eh... eh..., repetições, construções frasais imperfeitas), que nos permitem observar essa continuidade da filiação do discurso jornalístico-político como aqui apresentado à FD dominante que o determina desde antes. Resta materializada uma hesitação na formulação de sentidos contraidentificados àqueles da FD (SD6), quase uma dificuldade em proferi-los. Porém, ainda assim, eles agora são possíveis e são colocados em circulação, mostrando a heterogeneidade que caracteriza o processo de constituição, formulação e circulação dos sentidos.

A contraidentificação é um processo que diz respeito à relação do sujeito com a FD que o determina, pela qual se constitui. Ao considerarmos a FD e seus desdobramentos – forma-sujeito e posição sujeito –, compreendemos a perspectiva descentralizada do sujeito: o sujeito é tomado como posição em relação à forma-sujeito, historicamente constituído. Conforme explica Cazarin (2004, p. 23), “é uma perspectiva que não permite pensar um sujeito pleno de intenções: o sujeito é descentrado – não é fonte e responsável pelo sentido que produz, é apenas parte desse processo; ele é mais o outro, mais o inconsciente”, e é tomado como descentrado, interpelado pela ideologia e afetado pelo inconsciente.

Dessa forma, a constituição do sujeito perpassa os processos de identificação, contraidentificação e desidentificação com a forma-sujeito que estrutura a formação discursiva. A primeira modalidade de relação do sujeito com a FD acontece, conforme Pêcheux, por meio de um processo de identificação, em que o sujeito, tido aqui como bom-sujeito, coincide o mais aproximado possível ao constructo idealizado da forma-sujeito — e damos ênfase ao conceito de ‘o mais aproximado possível’, pois não é possível haver identificação plena, sem falhas. Por outro lado, a modalidade de desidentificação



aponta para o rompimento com a forma-sujeito de um FD e a imediata identificação com outra FD; é o processo de deslocamento do sujeito e dos sentidos para outra FD cujos sentidos não são suportados pela FD de origem.

Já o processo de contraidentificação do sujeito com a forma-sujeito da FD, por sua vez, se dá sob o que Pêcheux chamou de a figura de um “mau-sujeito”, ou seja, um sujeito que não rompeu totalmente com a FD na qual se configura, mas que se posiciona em relação à forma-sujeito de maneira contraditória, afetado pelos sentidos possíveis em outras FD e antes interditados da FD de referência. A relação de contraidentificação é uma das noções que nos ajuda a compreender como a heterogeneidade é aceita, tolerada em uma FD, e entender como os sentidos podem deslizar para se tornarem outros sem necessariamente deslocarem-se para outras FD. Mesmo que de uma posição periférica em relação à forma-sujeito da FD, este sujeito contraidentificado ainda se inscreve na mesma FD de referência. Tal influência a partir de sentidos diversos diz respeito às relações que as FD estabelecem entre si, em tensão permanente que induz a constante troca/arranjo/rearranjo de sentidos.

As hesitações do dizer se inscrevem como marcas das falhas no ritual que a movência e o rearranjo dos sentidos na FD produz. São marcas que permitem compreender que sentidos diversos, anteriormente interditados na FD de referência, passaram a ser suportados, produzindo efeitos sobre a língua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme compreendida neste estudo, a designação passa por transformações nos efeitos de sentido produzidos sobre a operação Lava Jato, quando se dão as movências constitutivas das condições de produção.



Diante disso é que observamos um discurso em relação a uma certa configuração temporal. Diante do impossível e do contraditório, exposta ao diferente e não sendo ‘imune’ a ele, a designação ganha novas camadas de significância, permitindo, assim, outros efeitos de sentido anteriormente interditados na FD pela qual são regulados. Por esse motivo, Courtine ([1981] 2014) fala em uma reconfiguração incessante do exterior específico de uma FD que influencia o que passa a ser incorporado ou apagado nesse domínio de saber. A dança constante entre o princípio de aceitabilidade discursiva e o de exclusão é suscetível aos “[...] jogos da luta ideológica, nas transformações da conjuntura histórica de uma dada formação social” (Courtine, [1981] 2014, p. 100).

Percorremos um caminho a partir de um ponto em que a Lava Jato era substituída pela referência ao Mensalão, designação então mais conhecida e relacionada à corrupção e ao Partido dos Trabalhadores. Posteriormente, encontramos sentidos saturados e totalizantes de uma Operação todopoderosa contra a corrupção e comemorada por quem a acompanhava na cobertura jornalística diária, para, por fim, depararmos-nos com a heterogeneidade dos sentidos aceitos no discurso da mídia sobre a Lava Jato, os quais eram anteriormente interditados e impossíveis de serem produzidos a partir dessa posição. Mesmo assim, diante da heterogeneidade e da admissão da contradição como parte constitutiva desse discurso, o que permanece é a defesa da Lava Jato e de seus métodos, apesar dos novos sentidos colocados em circulação.

Compreendemos tratar-se de uma mesma FD aqui em estudo, que, a um mesmo tempo, busca construir imaginariamente uma narrativa pró-combate à corrupção (entendendo corrupção como a prática de burlar



regras em prol de benefício próprio), mas que também permite e admite a ‘maleabilidade’ de outras regras — como as jurídicas — para atendimento de certos interesses e certos benefícios (a saber, para alcançar as punições pretendidas). Retomamos as SD6 e SD7, nas quais vemos admitidos, tanto a fragilização da Lava Jato, quanto de seus erros, efeitos de sentido que não eram permitidos anteriormente pela FD que regula o discurso jornalístico-político aqui em análise.

Conforme já mencionado, as FD são porosas, suscetíveis ao contato e à permeabilidade de sentidos advindos de outras regiões do interdiscurso. Elas são mutáveis, moventes. Os discursos produzidos sob a regulação de uma FD sempre estão sujeitos às suas condições de produção. Os sentidos de erro, desvios, problemas, ‘entortamento’ das regras, passam a compor os sentidos colocados em circulação pela designação Lava Jato, sem que isso signifique uma mudança de FD de identificação.

Vemos, aqui, que as condições de produção mudaram, mas o discurso jornalístico-político sobre a Lava Jato apenas incorporou novas concepções e efeitos de sentido possíveis à mobilização do termo. Não há uma ruptura com os sentidos da rede metafórica que vem determinando esse discurso, desde a deflagração da Operação, e, historicamente, desde antes desse fato. O que há é a premência diante dos fatos materiais da autorização de novos efeitos de sentido, de novas camadas de significação, vinculadas a uma mesma designação. Observar o funcionamento da designação como passível de mudança e complexificação ao longo do tempo e da história nos parece importante para compreender como funciona o discurso jornalístico-político sobre a Lava Jato e os impactos que este tem sobre os desdobramentos políticos e da vida material dos brasileiros atualmente.



REFERÊNCIAS

CAZARIN, Ercília Ana. **Identificação e representação política: uma análise do discurso de Lula (1978 – 1989)**. 2004. Tese (Programa de Pós-Graduação em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos (1920-1930) [1981]**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2014.

ERNST, A. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo. **Anais do IV SEAD**. 2009. Disponível em <http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

HAROCHE, Claudine; HENRY, Paul; PÊCHEUX, Michel. “A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem e discurso”. In: BARONAS, R. L. (Org.) **Análise de Discurso: Apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva**. 2. ed. revisada e ampliada. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011.

INDURSKY, Freda. Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção da formação discursiva. In: BARONAS, Roberto Leiser (org.). **Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito da formação discursiva**. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2007.

INDURSKY, F. **A Fala dos Quartéis e as Outras Vozes**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

INDURSKY, F. “Políticas do esquecimento x políticas de resgate da memória”. In: FLORES, Giovanna B.; NECKEL, Nádia. R. M; GALLO, Solange M. L.



(Orgs). **Análise de Discurso em Rede: cultura e mídia**. Vol. 1. Campinas: Pontes Editores, 2015.

MARIANI, B. S. C. **O PCB e a Imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922 - 1989)**. Rio de Janeiro: Revan; Campinas: EDUNICAMP, 1998.

MPF. **Linha do Tempo da Lava Jato**. <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo> Acesso em: 15 de setembro de 2021.

MPF. **Entenda o Caso**. <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso> Acesso em: 15 de setembro de 2021.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. [1975]. *In*: GADET, Françoise; HAK, Tony. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Traduzido por Bethânia S. Mariani [et al.]. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, Michel. [1975]. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, Michel. [1988]. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. 7. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

SOUZA, Mariana J. de. Golpe/impeachment – uma análise discursiva sobre a significação do mesmo. **Cadernos do IL**, Porto Alegre, n. 56, novembro, p. 257-272, 2018.

STF. **2ª Turma reconhece parcialidade de ex-juiz Sérgio Moro na condenação de Lula no caso Triplex**. <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462854&ori=1> Acesso em: 15 de setembro de 2021.

Data de recebimento: 05/08/2024

Data de aprovação: 25/03/2025